

Indicação nº -2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto aos órgãos competentes, A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS PARA A COMUNIDADE NEGRA EM SANTA LUZIA, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (LEI Nº 12.288/2010), QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SINAPIR).

Justificativa: O Sinapir consiste em uma forma de organização e articulação destinada à implementação de políticas e serviços que visam superar as desigualdades étnicas presentes em nosso país. Com a criação da coordenadoria, poderemos fortalecer as ações de promoção da igualdade racial em nosso município, de forma a garantir o pleno exercício dos direitos da população negra.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2024.

